

ICAVEL VEÍCULOS LTDA  
CNPJ/MF N° 84.938.430/0001-49 NIRE N° 41202682092  
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

000031


Francisco Beltrão-PR, 28 de maio de 2019.

2º TABELIONATO

  
KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA.  
João Carlos Scopel

  
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA  
Leonildo Proner

4º Tabelionato de Notas

  
Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini

2º TABELIONATO  
Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de  
LEONILDO PRONER por GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA  
em 11 de Junho de 2019.  
Em testemunho da verdade.  
BRUNA VARGAS SALVADOR - ESC. AUTORIZADA  
Emf. R\$ 8,25 + Selo:  
R\$ 1,95 + ISS: 0,13 = R\$ 5,33  
Selo Dig. de Fisc. do Tipo  
NORMAL-FK159485-YWJD  
Ato praticado por: VANESSA SUZANE NAZZARI  
MEZZOMO

2º TABELIONATO  
Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de  
JOAO CARLOS SCOPEL por KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA  
em 28 de Maio de 2019.  
Em testemunho da verdade.  
BRUNA VARGAS SALVADOR - ESC. AUTORIZADA  
Emf. R\$ 8,25 + Selo:  
R\$ 1,95 + ISS: 0,13 = R\$ 5,33  
Selo Dig. de Fisc. do Tipo  
NORMAL-FK159485-YWJD  
Ato praticado por: VANESSA SUZANE NAZZARI  
MEZZOMO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB N° 20195742893.  
PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905233674. NIRE: 41202682092.  
ICAVEL VEÍCULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL EISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**4<sup>o</sup> Tabelionato De Notas**  
CARTÓRIO  
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabelião  
Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020  
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital Tr:2QF.zN26d.5YauQ-RHAKB.tqHYZ

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**  
(12515) nº0051-48876. Dou fé. Cascavel/PR, 24 de junho de 2019.

Em Teste *[Assinatura]* da Verdade  
THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



000032

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.  
PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905233674. NIRE: 41202682092.  
ICAVEL VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000038

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.938.430/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
ICAVEL VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD PR 483	NÚMERO 1771	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.601-195	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@icavel.com	TELEFONE (45) 2101-6000/ (46) 3211-6000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/05/2020 às 10:43:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**000034**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 84.938.430/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:37 do dia 23/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2020.

Código de controle da certidão: **484E.5290.36B7.38A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021817650-00

000035

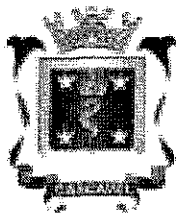
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.938.430/0002-20**  
Nome: **ICAVEL VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/08/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**Nº 30627/2020**

000036

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Nome :	849278 - ICAVEL VEICULOS LTDA		
CNPJ/CPF:	84.938.430/0002-20		
Endereço:	RODOVIA FEDERAL BR - 277, S/N		
Complemento:	KM 582,6		
Bairro:	CATARATAS	CEP:	85.818-560
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

**[ REQUERENTE ]**

Código:	849278
Nome/Razão:	ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF:	84.938.430/0002-20

**[ FINALIDADE ]**

Licitação
-----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.**

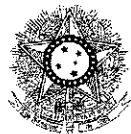
Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 15 de abril de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-000-AIPNLQ-324650848

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR  
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS 080037**

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.938.430/0002-20

Certidão nº: 8852849/2020

Expedição: 15/04/2020, às 11:09:57

Validade: 11/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICAVEL VEICULOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.938.430/0002-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000038

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 84.938.430/0002-20**Razão Social:** ICAVEL VEÍCULOS LTDA**Endereço:** BR BR 277 KM 5875 5875 BR / INDUSTRIAL / CASCAVEL / PR / 85803-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2020 a 07/07/2020**Certificação Número:** 2020031004155348691748

Informação obtida em 14/04/2020 14:53:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## PARECER JURÍDICO Nº 214/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº: 015/2020

000039

### 1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, para apreciação do Processo de Inexigibilidade, com vistas à contratação de empresa para manutenção corretiva do motor do Ônibus Volkswagen Masca, frota 2020, placa BCS-3D60, o qual pertence à Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade.

### 2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Nesse sentido a presente inexigibilidade observou as exigências constantes do dispositivo acima mencionado, quanto à existência de previsão dos recursos de ordem orçamentária para cobrir obrigações decorrentes da contratação.

A Inexigibilidade de Licitação possui previsão legal no art. 25, da Lei 8.666/93, o qual transcrevemos abaixo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Inferre-se daí que desde que comprovada a exclusividade do fornecedor a licitação é inexigível.



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## 4. CONCLUSÃO

000040

Ante o exposto, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo.

Ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, conseqüentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 11 de maio de 2020.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICIPIO

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

000041

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

**Processo de Inexigibilidade:** 15/2020.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 73/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para manutenção corretiva no motor do Ônibus Volkswagen Masca, frota 220, placa BCS – 3D60, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.**

Favorecido: ICAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ: 84.938.430/0002-20

Valor Total R\$ 18.502,14 (Dezoito mil quinhentos e dois reais e catorze centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 15/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 e 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de Maio de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmc.m.pr.gov.br||

000042

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1985 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 13 DE MAIO DE 2020

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis	
Decretos	
Portarias	01
Licitações	01
Extratos	02
Relatórios	
Diversos	04

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções	
Portarias	
Diversos	

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis	
Decretos	
Portarias	
Licitações	
Extratos	
Relatórios	
Diversos	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

#### RE-RATIFICAÇÃO PORTARIA Nº 238/2020

Na Portaria nº 238/2020, publicada na Edição Digitalizada nº 1978, Pág. 02, do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 04 de maio de 2020,

ONDE SE LÊ: (DATA: 24 DE ABRIL DE 2020.)

LEIA-SE: (DATA: 04 DE MAIO DE 2020.)

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de maio de 2020.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 283/2020

DATA: 12 DE MAIO DE 2020  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, MAURO JOSÉ WENDT (matr. nº 523), portador da Carteira de Trabalho nº 0009424/00052-PR e RG 6.430.210-8/PR, em conformidade com a Lei Municipal nº 1472/2014, Capítulo VIII, artigo 26 a 29, tendo em vista conclusão do curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, diante do requerimento protocolado sob o nº 03587/2019, gratificação no percentual de 5%

(cinco por cento) sobre o vencimento base, a contar do dia 01/04/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 12 de maio de 2020.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal



#### LICITAÇÕES

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2020**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Icavel Veículos Ltda

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para ma-

manutenção corretiva no motor do Ônibus Volkswagen Masca, frota 220, placa BCS – 3D60, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 18.502,14 (Dezoito mil quinhentos e dois reais e catorze centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Icavel Veículos Ltda  
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:  
15/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 73/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação

expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para manutenção corretiva no motor do Ônibus Volkswagen Masca, frota 220, placa BCS – 3D60, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

Favorecido: ICAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ: 84.938.430/0002-20

Valor Total R\$ 18.502,14 (Dezoito mil quinhentos e dois reais e catorze centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 15/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 e 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de Maio de 2020

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



**EXTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 046/2020

PROCESSO Nº 053/2020  
Pregão Eletrônico Nº 019/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Copel Distribuidora S. A.

OBJETO: Contratação da empresa Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná - COPEL, para prestação de serviços público de Distribuição de Energia Elétrica à todas as Unidades Consumidoras atendidas em Baixa Tensão sob a responsabilidade e titularidade desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 610,600,32 (seiscentos e dez mil seiscentos reais e trinta dois centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado  
CONTRATANTE

Copel Distribuidora S. A.  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 045/2020  
PROCESSO Nº 039/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

TERMO ADITIVO N.º 0005/2020 (5839) DD CONTRATO N.º 101/2017 (3966)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2017 - PROCESSO DE CDM/PRA N.º 74/2017**

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de 02 (dois) imóveis localizados no Instituto Piamarta, para funcionamento da Escola Municipal Padre José Piamarta e Centro de Educação Infantil Sagrado Família de Nazaré.

CONTRATADO: ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTINA INSTITUTO JOÃO XXIII.

OD PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 101/2017 (3966) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 12/05/2020 e a terminar em 11/05/2021.

OD VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 101/2017 (3966), para a prorrogação de 12 (doze) meses, o valor mensal de R\$ 12.899,96 (Doze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 6.449,98 (Seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) para cada imóvel. Fazendo a valer total de R\$ 154.799,92 (Cento e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) para a vigência de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 06ª do Termo de Contrato n.º 101/2017 (3966), Artigo 57º, Inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORD: Câmara de União da Vitória, União da Vitória, 11 de maio de 2020.

**Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC**

de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 001/2020

- Assembleias
- Demonstrações financeiras
- Balanços
- Pedidos de licenças
- Notas de esclarecimento
- Licitações
- Intimações



**WHATS APP PORTAL VALE**  
**(42) 9981 1369**  
Mande sugestões, notícias, fotos e vídeos

**Horóscopo**  
Previsão para hoje

**Áries:** As responsabilidades são evidentes e a dia é produtivo para compartilhar informações, para reuniões e para treinamentos. O céu colabora com os estudos.

**Touro:** O céu colabora com posturas para divulgar ideias e estudos e para a ampliação do campo físico. É um dia ótimo para transformar opiniões e conduzir projetos.

**Gemini:** O céu colabora com decisões assadas com intenção de transformar a carreira e os recursos materiais. É preciso ter coragem e sabedoria.

**Câncer:** É um dia promissor para compartilhar seus projetos com clientes, sócios, amigos e a família. O ingresso de Mercúrio em Gêmeos lhe traz a possibilidade de se expressar.

**Leão:** É um bom dia para promover decisões mais assadas no trabalho. A ferma de produzir passa por transformações e exige foco e determinação.

**Virgem:** É um bom dia para focar na autoelevação e para celebrar foco em seus estudos. A mudança vem por meio de novas posturas.

**Libra:** O céu lhe dá força para transformar as experiências familiares, assim como também de obter soluções para o imóvel. O ingresso de Mercúrio em Gêmeos dá movimento.

**Escorpião:** É um excelente dia para fazer autoestudo e compartilhar informações com pessoas próximas. Se estiver numa relação, a conexão estará participativa e encaixada.

**Sagitário:** O céu favorece os investimentos e lhe dá a oportunidade de criar um novo cenário no trabalho. O ingresso de Mercúrio em Gêmeos ajuda a tomar decisões com clientes.

**Capricórnio:** É um dia ótimo para criar novas oportunidades, com foco em seu progresso e em seu autoelevação. O ingresso de Mercúrio em Gêmeos traz um novo movimento.

**Aquário:** É um dia ótimo para fazer contatos com pessoas próximas, principalmente com os familiares. Você está consciente da momento pela qual vem passando.

**Peixes:** É um excelente dia para promover os seus projetos e para fazer contatos com pessoas próximas. O ingresso de Mercúrio em Gêmeos dá movimento para as relações.

**MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA ESTAD DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2020 PROCESSO DE CDM/PRA N.º 053/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de proteção individual para serem usados pelas funcionárias da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Forma de julgamento: Menor Preço por Lote. No dia 28/05/2020, sendo a recebimento das propostas: até as 13h30min, abertura e avaliação das propostas: a partir das 13h31min. Inicia a sessão pública de disputa das propostas a partir das 14h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). Plataforma: [www.blinklicitacoes.com.br](http://www.blinklicitacoes.com.br) Acesso identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Vitória/PR, ou ainda no site [www.portovitoria.pr.gov.br](http://www.portovitoria.pr.gov.br) - Menu Licitações; Outras informações pelo e-mail: [licitacoes@portovitoria.pr.gov.br](mailto:licitacoes@portovitoria.pr.gov.br), Porto Vitória PR, 13 de maio de 2020.

Kurt Nielsen Junior, Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ: 75.997.760/0001-71 Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205 CEP: 84.600-900 União da Vitória - Paraná.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO CDNCORRÊNCIA N.º 01/2020**  
**PROCESSO N.º 11/2020**

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em cumprimento ao art. 38, inc. VII e ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Concurso n.º 01/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) das ruas: LOTE 1 - Rua Cleto da Silva; LOTE 2 - Rua Egon Frederico Bieberbach; LOTE 3 - Estefano Berezjuk; LOTE 4 - José Chedi; LOTE 5 - Trechos das Ruas Pacifico José da Silva/Rua João Ribeiro Filho/Rua Ovídio Luis Presendo; LOTE 6 - Nilo Eugênio dos Reis; LOTE 7 - Rua Ivanmar Valmor Scaramella; LOTE 8 - Rua Catarina Ulrich; LOTE 9 - Rua Hugo Ulrich, considerando a ala de julgamento da proposta, emitida pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA a licitação, adjudicando a empresa PROCENGE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.412.276/0001-93 as LOTES: 1 (RUA EURICO CLETO DA SILVA); 2 (RUA EGON FREDERICO BIEBERBACH); 5 (TRECHOS DAS RUAS PACIFICO JOSÉ DA SILVA/JOÃO RIBEIRO FILHO/DIVIDIO LUIS PRESENDO); 6 (RUA NILDO EUGÊNIO DOS REIS), perfazendo um Valor Global de R\$ 2.381.493,82 (Dois milhões trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) e a empresa ENGENMSS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.289.188/0001-89 os LOTES: 3 (RUA ESTEFANO BEREJUK); 4 (RUA JOSÉ CECHIN); 7 (RUA IVAMAR VALMOR SCARAMELLA); 8 (RUA CATARINA ULIRICH - TRECHD I) e 9 (RUA HUGO ULIRICH - TRECHD II), perfazendo um Valor Global de R\$ 2.088.330,00 (Dois milhões e oitenta e oito mil trezentos e trinta reais). Data da Homologação: 11/05/2020.

**EXTRATO DOS CONTRATOS**  
Contrata de Empitada n.º: 97/2020 (5837)  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA  
Contratada: PROCENGE LTDA - EPP - CNPJ sob o n.º 95.412.276/0001-93.  
Valor: R\$ 2.381.493,82 (dois milhões trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos).  
Data de Assinatura da Contrato: 11/05/2020.  
Vigência: Início: 11/05/2020 Término: 11/05/2021.  
Licitação: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia N.º: 1/2020  
Recursos: Dotação: 1.003.4.4.90.51.00.00.00 (451), 1.003.4.4.90.51.00.00.00 (452)  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) (as) ruas: LOTE 1 - RUA EURICO CLETO DA SILVA; LOTE 2 - RUA EGON FREDERICO BIEBERBACH; LOTE 5 - TRECHOS DAS RUAS PACIFICO JOSÉ DA SILVA/JOÃO RIBEIRO FILHO/DIVIDIO LUIS PRESENDO; LOTE 6 - RUA NILDO EUGÊNIO DOS REIS, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos a presente Edital e de acordo com a proposta de preços apresentada pela Contratada.  
Contrato de Empitada n.º: 98/2020 (5838)  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA  
Contratada: ENGENMSS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELU - CNPJ sob o n.º 07.289.188/0001-89.  
Valor: R\$ 2.088.330,00 (dois milhões oitenta e oito mil trezentos e trinta reais).  
Data de Assinatura da Contrato: 11/05/2020.  
Vigência: Início: 11/05/2020 Término: 11/05/2021.  
Licitação: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia N.º: 1/2020  
Recursos: Dotação: 1.003.4.4.90.51.00.00.00 (451), 1.003.4.4.90.51.00.00.00 (452)  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) (as) ruas: LOTE 3 - RUA ESTEFANO BEREJUK; LOTE 4 - RUA JOSÉ CECHIN; LOTE 7 - RUA IVAMAR VALMOR SCARAMELLA; LOTE 8 - RUA CATARINA ULIRICH - TRECHD I e LOTE 9 - RUA HUGO ULIRICH - TRECHD II, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos a presente Edital e de acordo com a proposta de preços apresentada pela Contratada.  
União da Vitória/PR, 12 de maio de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr  
CEP:84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 73/2020  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 15/2020  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Icavel Veículos Ltda

OBJETO: A presente inexistência de licitação visa à contratação de empresa para manutenção corretiva na motor do Ônibus Volkswagen Masc, frota 220, placa BCS - 3D60, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 18.502,14 (Dezoito mil quatrocentos e dois reais e catorze centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado

CONTRATADO: Icavel Veículos Ltda

**MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA ESTAD DO PARANÁ**

CNPJ: 75.988.369/0001-02

**TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 047/2017 PRDCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/12017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017 ADITIVO N.º 06/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, inscrita(a) no CNPJ/ME sob o nº 04.254.088/0001-29 - 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto As partes acima qualificadas firmaram em 15 de maio de 2017 o contrato de prestação de serviços, tendo como número de contrato Nº 472017, processo licitatório Nº 51/2017, na modalidade de Pregão Presencial, e aditado em 14/11/2017 em mais 06 (seis) meses venendo-se em 15/05/2018, aditado em 11/05/2018 em mais 06 (seis) meses, venendo-se em 15/11/2018, Aditivado em 12/11/2018 em mais 06 (seis) meses, venendo-se em 15/05/2019, e em 02/05/2019 aditivado em mais 06 (seis) meses, em 08 de novembro aditivado em mais 06 seis meses, em 27/04/2020 aditivado em mais 06 (seis) meses, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem, alimentação e transporte 24 horas para pacientes e acompanhantes que realizam tratamentos fora do município, nas cidades de Curitiba, Campo Largo e Campina Grande da Sul. 2. 1 - CLÁUSULA SEGUNDA - Preço e Vigência 2.1. D presente Termo Aditivo perfaz o aumento do Prazo e Valor de contratação para mais 06 (seis) meses encerrando-se a Vigência de 16/05/2020 à 15/11/2020. Base legal Art. 65 da Lei 8.666/93. 3- CLÁUSULA TERCEIRA - De Valor: Pelos serviços prestados no período de 06 (seis) meses, a contratante pagará a contratada a importância de R\$ 67,45 (sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) para Curitiba e Região em até 318 Serviços, e de R\$ 70,88 (setenta reais e oitenta e oito centavos) para Campo Largo e Região em até 148 Serviços, desta forma podendo totalizar para a quantidade solicitada, o valor de R\$ 31.938,74 (trinta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. Porto Vitória/PR, em 27 abril de 2020. KURT NIELSEN JUNIOR CEREZAMAR  
Prefeito Municipal Contratante  
HOSPEDAGEM EIRELI  
CNPJ sob o n.º 04.254.088/0001-29 Contratada

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de inexistência de licitação. Inexistência de licitação. Secretária Municipal de Saúde. Os elementos contidos na presente são devidamente justificadas. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade da disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 25 da Lei de Licitação, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 73/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
OBJETO: A presente inexistência de licitação visa à contratação de empresa para manutenção corretiva na motor do Ônibus Volkswagen Masc, frota 220, placa BCS - 3D60, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

Favorecida: ICAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ: 84.938.430/0002-20  
Valor Total R\$ 18.502,14 (Dezoito mil quatrocentos e dois reais e catorze centavos)  
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 15/2020.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00  
Datação orçamentária: 04.01.2014.3.3.90.30 e 04.01.2.014.3.3.90.39  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial 9ª prevista na caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de Maio de 2020  
Prefeito Municipal

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ**  
**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
EDITAL EXECUTIVO SEME/PR/2020/005

**IRELMAR SELEME**  
Agente Delegado  
CPR-006.304.006-45

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**Notificação de JARDIR FERREIR**

IRELMAR SELEME, magistrado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória - Estado do Paraná, faz saber a todos quanto vierem o presente Edital, o qual contém o teor do Edital de Intimação nº 112 e 213 da Lei Federal nº 9.521, de 02 de agosto de 2004. NOTIFICAR o JARDIR FERREIR, que se encontra em lugar aberto e não válido para que nos termos do art. 202, par. 2º e 3º do artigo 213-11 da referida Lei se apresente em prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente Edital, para o efeito de interposição de recurso. Caso não seja apresentado o recurso, o presente Edital produzirá todos os efeitos legais, e o presente Edital terá a validade de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente Edital, para o efeito de interposição de recurso. Caso não seja apresentado o recurso, o presente Edital produzirá todos os efeitos legais, e o presente Edital terá a validade de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente Edital, para o efeito de interposição de recurso. Caso não seja apresentado o recurso, o presente Edital produzirá todos os efeitos legais, e o presente Edital terá a validade de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente Edital, para o efeito de interposição de recurso.

**Previsão do tempo**  
Fonte: Wtati

Minima: 11ª Máxima: 24ª  
Manhã: Sol, com algumas nuvens  
Tarde: Sol, com algumas nuvens  
Noite: Nublado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTAD DO PARANÁ**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2020  
PROCESSO N.º 58/2020

Homologa a Dispensa de Licitação n.º 18/2020, que tem por objeto Contratação Emergencial de serviços médicos pediatras para prestação de serviços nas Unidades básicas de Saúde do município de União da Vitória - PR; em favor da empresa JG SERVIÇOS MEDICOS S/S, inscrita no CNPJ n.º 30.117.144/0001-93, com o Valor Global de R\$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais), para que produza os efeitos legais da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
OBJETO: Contratação Emergencial de serviços médicos pediatras para prestação de serviços nas Unidades Básicas de Saúde da município de União da Vitória - PR.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.  
CONTRATADA: JG SERVIÇOS MEDICOS S/S, CNPJ n.º 30.117.144/0001-93.  
TERMO DE CONTRATO: Termo de Contrato nº 98/2020 (5839), Valor Global R\$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais).  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2020.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2020  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias (11/05/2020 a 06/11/2020).  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.  
FORD: Câmara de União da Vitória, União da Vitória, 11 de maio de 2020.

Hilton Santin Roveda  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.  
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento  
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

## PORTARIA Nº 010/2020

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, Resolve:

000045

### DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –  
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

**PORTARIA N° 284/2020**

**000046**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

**Art. 1°** - Designar o servidor Helio Luiz Rockenbach, matrícula n°558, ocupante do cargo de Motorista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa ICAVEL VEÍCULOS LTDA - CNPJ 84.938.430/0002-20, que tem por objeto a contratação de empresa para manutenção corretiva no Motor do Ônibus Volkswagen Masca, frota 220, placa BCS 3D60, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 15/2020.

**Art. 2°** - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 18 de Maio de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 73/2020  
Processo de Licitação: 60/2020  
Data do Processo: 12/05/2020

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000047

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 60/2020  
b) Licitação Nr.: 15/2020-IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d) Data Homologação: 18/05/2020  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para manutenção corretiva no motor do Ônibus Volkswagen Masca, frota 220, placa BCS - 3D60, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 012694 - ICAVEL VEICULOS LTDA	25	0,0000	18.502,14
	25		18.502,14

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (70), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (76)

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 73/2020  
Processo de Licitação: 60/2020  
Data do Processo: 12/05/2020

Folha: 1/1

000048

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

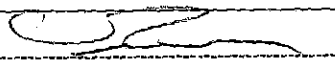
O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 60/2020  
b) Licitação Nr.: 15/2020-IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d) Data Homologação: 18/05/2020  
e) Objeto da Licitação: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para manutenção corretiva no motor do Ônibus Volkswagen Masca, frota 220, placa BCS - 3D60, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012694 - ICAVEL VEICULOS LTDA	25	0,0000	18.502,14
	25		18.502,14

Cruz Machado, 18 de Maio de 2020.

  
PREFEITO MUNICIPAL

7.º DE NOTAS  
CARTÓRIO

4.º Tabelionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4.º Tabelionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4.º Tabelionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4.º Tabelionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4.º Tabelionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4.º Tabelionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4.º Tabelionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4.º Tabelionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4.º Tabelionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4.º Tabelionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4.º Tabelionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4.º Tabelionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4.º Tabelionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4.º Tabelionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4.º Tabelionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4.º Tabelionato  
De Notas  
CARTÓRIO

4.º Tabelionato  
De Notas  
CARTÓRIO



# República Federativa do Brasil

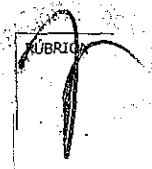
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

## 4.º Tabelionato De Notas CARTÓRIO

CASCAVEL - PARANÁ

*Marina Esteves Santos*  
Tabeliã  
4.º Serviço Notarial

*Jefferson Esteves Santos*  
Func. Autorizado  
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444  
Cascavel - Paraná



LIVRO	FOLHA
256-P	067/068

000049

### PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ICAVEL VEICULOS LTDA A FAVOR DE JOÃO BATISTA BRAZ AMORIM, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, (18/07/2018), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **ICAVEL VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade empresária limitada), inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rodovia PR 483, nº 1771 - Bairro Água Branca, na Cidade de Francisco Beltrão-PR, com última Alteração de seu Ato Constitutivo (18ª Alteração Consolidada) arquivada na Junta Comercial deste Estado aos 07/03/2016, sob nº 20160756359 e Certidão Simplificada expedida pela referida Junta Comercial aos 23/06/2018, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia às folhas nº 87/96, do livro nº 165/ACS, a às folhas nº 95/97, do livro nº 175/ACS, neste ato representada por sua Sócia e Administradora: **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, casada como declarou, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.128.330-7-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 867.272.659-68, residente e domiciliada na Belo Horizonte, nº 809 - Bairro Ciro Nardi, nesta Cidade de Cascavel-PR. A presente sendo juridicamente capaz, reconhecida e identificada como a própria por mim **MARINA ESTEVES SANTOS**, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOÃO BATISTA BRAZ AMORIM**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.529.534-2-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 928.124.229-04, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, nº 2.409 - Bairro São Cristóvão, nesta Cidade de Cascavel-PR; ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especial de representá-la junto perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, em quaisquer um de seus órgãos, para o fim especial de participar de licitações e/ou concorrências públicas ou privadas. Podendo dito procurador, preencher formulários, apresentar propostas, ofertar lances, apresentar provas e documentos, assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, firmar acordos, requerer e alegar, concordar e discordar, recorrer, acordar, assinar livros, termos, declarações, atas, preencher requerimentos, enfim praticar todos demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste mandato; sendo vedado substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo

Página 1 Selo Skdkj.UdPTk.IeepW-NnJF2.Dcty3 Consulte em <http://funarpen.com.br> Continua na Página 2

4.º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR  
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444  
**AUTENTICAÇÃO**

documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 30 SET 2019

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- ( ) Raquel Gomes Parais Dorini - Escr. Autorizada
- ( ) Meiriele dos Santos - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



# República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

RÚBRICA  
*[Handwritten Signature]*  
FOLHA  
067/068

**4º Tabelionato De Notas**  
CARTÓRIO  
CASCAVEL - PARANÁ

*Marina Esteves Santos*  
Tabeliã  
4º Serviço Notarial  
*Jefferson Esteves Santos*  
Func. Autorizado  
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444  
Cascavel - Paraná

LIVRO  
256-P

000050

geral sob nº 6124/2018. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, pago através da guia nº 140000000037957541 em 18/07/2018, ISSQN: R\$1,86, FADEP: R\$3,71 Total = R\$99,16. Selo Digital Nº 5kdkj.UdPTk.IeepW, Controle: NnJF2.DCty3. Cascavel-PR, 18 de julho de 2018. (aa.) ICAVEL VEICULOS LTDA, SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, Representante da Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã.. Nada mais. Trasladaada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, *[Handwritten Signature]*, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste *[Handwritten Signature]* da Verdade

Cascavel-PR, 18 de julho de 2018

**FUNARPEN**  
  
SELO DIGITAL  
5kdkj.UdPTk.IeepW  
NnJF2.DCty3  
<http://funarpen.com.br>

**4º Tabelionato de Notas**  
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
*Marina Esteves Santos*  
TABELIÃ  
Rua São Paulo, Nº 659  
Fone: (45) 3037-7444  
CEP: 85801-020  
Cascavel - Paraná

**MARINA ESTEVES SANTOS**  
Tabeliã

*Juliana de M. Zimmermann Müller*  
Escritora Autorizada

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR  
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444 18/07/2018  
**AUTENTICAÇÃO DO SELO FUNARPEN**  
A presente cópia reprográfica é reprodução do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.  
CASCAVEL PR 30 SET. 2018  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
**49**  
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã  
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada  
( ) Raquel Gomes Farias Dotry - Escr. Autorizada  
( ) Meirely dos Santos - Escr. Autorizada